



HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA NO PLANEJAMENTO DIRETOR PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS E EDUCADORAS

Pâmela Millena Kunan¹ (PG) - pamelakunan@gmail.com, **Alexandre Avelino Giffoni Júnior (PQ)**, **Kelly Patrícia Torres Vieira Brasileiro (PG)**, **Marcelo Silva Pinto (PG)**

Universidade de Rio Verde (UniRV)

Resumo: Em que medida a hierarquização viária torna-se ferramenta essencial não só para o ato de planejar e executar um plano diretor municipal, mas também de que forma ela contribui para processos de desenvolvimento humano nos pontos de vista educativo e cultural dos cidadãos. O crescimento ordenado das cidades contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas no município, distribuindo as atividades a serem realizadas em cada setor de maneira harmônica, isso estabelecido através da hierarquização das vias juntamente com o zoneamento e com regras para uso e ocupação do solo, construindo novos aspectos qualitativos na forma das pessoas conviverem entre si e com os espaços urbanos, no trânsito que elas fazem entre as instituições no seu cotidiano. A hierarquização das vias auxilia o planejamento urbano racionalizando os deslocamentos, definindo as funções de cada via e adequando da melhor forma a circulação dos meios de transportes públicos e privados. Portanto, o objetivo dessa pesquisa foi verificar a importância da hierarquia viária no planejamento urbano, como intervêm na organização do sistema viário, na disposição da cidade, e no comportamento da população com o trânsito, com impactos na educação e cultura local.

Palavras-chave: Hierarquização Viária. Plano Diretor. Sustentabilidade. Cidades Educadoras.

Introdução

O que motivou a presente pesquisa foi a necessidade de se discutir a hierarquia viária para o município de Rio Verde, um dos objetivos da revisão do seu plano diretor. Ora, por hipótese como nossas cidades crescem de forma caótica e célere, a hierarquização viária contribuirá para sua organização, dando novos sentidos para o espaço urbano, através da definição do sistema viário urbano e conseqüentemente o uso e a ocupação de seu solo.

Deste modo, verificou-se a necessidade da criação de ligações entre bairros, auxiliando na integração social e na mobilidade, facilitando a circulação, aliviando o fluxo das vias principais, evitando congestionamentos, diminuindo o estresse, a ansiedade das pessoas, tornando o deslocamento mais agradável, pacífico e respeitoso com as leis, fazendo com que o sistema funcione perfeitamente. Portanto mudanças qualitativas, educativas na estrutura psicológicas do cidadão.

Materiais e Métodos

A pesquisa bibliográfica utilizou-se das técnicas de documentação direta ao buscar documentos como o plano diretor do município de Rio Verde, elaborado no ano de 2007 (Lei Complementar nº 5.318/2007), Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Rio Verde (Lei Complementar nº 5.478/2008) e o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº

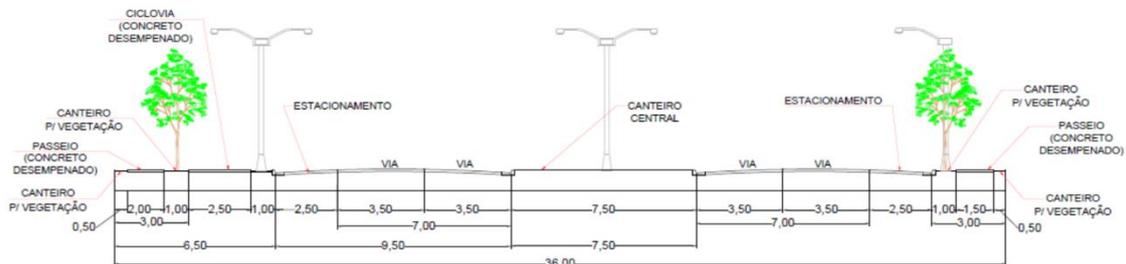


9503/97). E também, a pesquisa de documentação indireta ao buscar artigos relacionados ao tema através da busca com palavra-chave nas bases de dados do Google acadêmico, periódicos capes; livros e capítulos de livros.

Resultados e Discussão

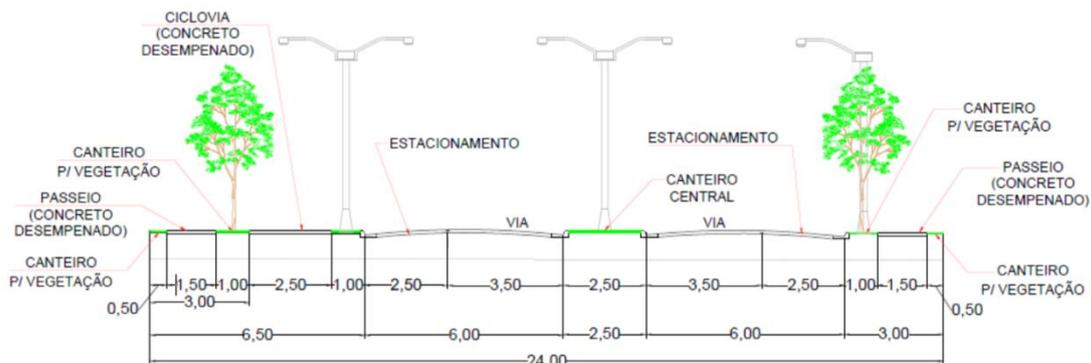
Para estabelecer uma hierarquização viária e organização da cidade, a maioria das bibliografias encontradas utiliza o Código Brasileiro de Trânsito, que classifica as vias, em vias urbanas, subdivididas em via de trânsito rápido, via arterial, via coletora e via local; e vias rurais, subdivididas em rodovias e estradas, e ainda limita a velocidade em cada via.

Figura 1 – Perfil Via Arterial



Fonte: Elaboração dos Autores (2018)

Figura 1 – Perfil Via Coletora



Fonte: Elaboração dos Autores (2018)

As vias que fazem parte do sistema viário, estão vinculadas ao uso e ocupação do solo da localidade onde ela se encontra e também ao tipo de transportes que circulam por elas. Para a organização do sistema viário utilizamos do estabelecimento da hierarquia de vias, isto é, levamos em conta qual a importância da via dentro do sistema. A hierarquia é estabelecida para área, pois cada área onde a via está inserida apresenta



características distintas que devem ser levadas em consideração como: acessos, fluxos, velocidades, serviços.

Para a implantação de uma hierarquia viária apropriada ao uso do solo e ao transporte, são necessárias algumas contribuições para que ela funcione de forma correta como: execução de passeios, demarcações de faixas de pedestres, iluminação das vias, instalação de sinalizações adequadas, faixas de proteção para ciclistas e principalmente acessibilidade para pessoas que tenham necessidades especiais, crianças, idosos e mulheres grávidas.

Assim podemos dizer que a hierarquização das vias dependerá também do interesse da esfera política, de destinar investimentos para a implantação da hierarquia, uma vez que afeta vários grupos sociais e, portanto, deverá ser exaustivamente discutida para adequar a maioria dos interesses antes de sua implantação.

Cabe ressaltar a importância da política para solucionar problemas entre os objetivos da engenharia de tráfego e os objetivos da sociedade em relação ao desenvolvimento de atividades nos mais diversos grupos, cooperando para um denominador comum quanto a ponderações como estabelecimento de restrições de circulação e introdução de mecanismos de regulação.

Para que se consiga organizar uma hierarquização das vias é fundamental a compatibilização com o uso e ocupação do solo limítrofe as vias urbanas, para que não haja conflito na utilização do sistema viário. Mediante a isso pode-se tomar as decisões coerentes para estabelecer diretrizes, definir sinalizações e regulamentações de maneira a proporcionar mais fluidez, conforto e segurança aos usuários do sistema viário.

Considerações Finais

Existe uma preocupação que se configura em âmbito mundial: a de que o planejamento diretor dos municípios (zonas urbana e rural) possibilite o desenvolvimento sustentável e ecológico para a qualidade de vida das pessoas, nos países, respeitando-se as diversidades e as identidades. Nessa tendência para a elaboração de um pensamento ecossistêmico que deixe como herança para as novas gerações um planeta com vida e alegria de viver, impõem-se novos processos educativos, e os espaços arquitetônicos e urbanísticos precisam ser pensados como espaços que comunicam e educam.



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

E para isso o município deve estabelecer políticas possíveis dentro do seu planejamento urbano, de maneira que estimule os cidadãos a se dedicar a esses projetos de estímulo ao conhecimento, através de instituições e organizações. Acredita-se, portanto, que esta pesquisa contribuiu para uma nova forma de se compreender a hierarquização viária para a elaboração do planejamento diretor do município de Rio Verde para a próxima década, com os novos conceitos do movimento das cidades educadoras e das cidades sustentáveis.

Agradecimentos

Agradecemos primeiramente a Deus pelo dom da vida, pela sabedoria, saúde, força, e por ter nos proporcionado chegar até aqui. As nossas famílias por toda a dedicação, incentivo e paciência. Aos professores que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado. Agradecemos também a Prefeitura Municipal de Rio Verde, ARCA e UNIRV pela oportunidade de participar de um projeto multidisciplinar, com experiência em várias áreas profissionais, contribuindo para a revisão do Plano Diretor de nossa cidade.

Referências

CASSILHA, Gilda A.; CASSILHA, Simone A. **Planejamento Urbano e Meio Ambiente**. Curitiba: IESDE Brasil S. A, 2009.

Cidades Educadoras, Google. Disponível em: <http://cidadeseducadoras.org.br>. Acesso em 5 de março de 2018.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503, 22 de setembro de 1997**. Brasília: DENATRAN, 1997.

FERRAZ, A. C. P. **Escritos sobre transporte, trânsito e urbanismo, 1ª ed.** Ribeirão Preto: São Francisco, 1998.

FERRAZ, A. C. P.; FORTES, F. Q.; SIMÕES, F. A. **Engenharia de Tráfego Urbano - fundamentos práticos. EESC - USP, edição preliminar**. São Carlos, 1999.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Caderno PlanMob: para orientação aos órgãos gestores municipais na elaboração dos Planos Diretores de Mobilidade Urbana**. Brasília: MCidades, 2006.

PIETRANTONIO, Hugo. **Organização do Sistema Viário, Notas de Aula – Capítulo 2**, Departamento de Engenharia de Transportes - Escola Politécnica, Universidade de São



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Paulo, Brasil, 21 p., s/d. Disponível em: [<http://sites.poli.usp.br/d/ptr2377/Capítulo2a.pdf>].
Acesso em: 05/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, GOIÁS. **Lei Complementar nº 5.318/2007, 10 de setembro de 2007.** Rio Verde, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, GOIÁS. **Lei Complementar nº 5.478/2008, 03 de setembro de 2008.** Rio Verde, 2008.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. Disponível em:
<http://www.cidadessustentaveis.org.br>. Acesso em 5 de março de 2018.

VASCONCELLOS, Eduardo. A. **A cidade, o transporte e o trânsito.** São Paulo:
Prolivros, 2005.